

## **EDITAL DE LEILÃO**

ILTO ANTONIO MARTINS, Leiloeiro Público Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o nº 12, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelos proprietários do imóvel abaixo descrito., promoverá a venda em Leilão Público, na data, hora por meio do portal eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br).

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: CAMPO GRANDE (MS). Bairro Amambai. Rua Guia Lopes, 277.**

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terreno sob nº 105, da quadra nº 29 do loteamento denominado Bairro Amambai, nesta capital, medindo e limitando-se: frente, 20,00 metros, com a Rua Guia Lopes; fundos, 20 metros, com o lote 122, lado direito, 52 metros, com parte dos lotes 102, 103 e 104; e lado esquerdo, 53 metros, com o lote 106, e área total de 1.050 metros quadrados. Conforme av. 02 no imóvel objeto da matrícula 74.877, consta a edificação de duas casas multiresidenciais, sendo: Casa 01, com 77,18 metros quadrados e Casa 02, com 167,07 metros quadrados, totalizando a área construída de 244,25 metros quadrados.

Obs.: Venda em caráter “Ad-Corpus” e no estado em que se encontra. Desocupado.

### **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

Portal eletrônico da Via Leilões no endereço: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

**LEILÃO ÚNICO:** Data Encerramento: 30/04/2024 às 16h00m (horário de Brasília).

**Valor mínimo para venda:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

### **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E PAGAMENTO:**

O imóvel será vendido a quem maior lance oferecer por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo indicado acima, acrescido do valor de 5% sobre a venda, correspondente à comissão do Leiloeiro.

No ato da arrematação o arrematante pagará aos vendedores a importância correspondente a 20% do valor da arrematação a título de sinal e o restante no ato da lavratura da Escritura de Compra e Venda.

A comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor total da arrematação, será paga no ato do encerramento do leilão, mediante transferência por rede bancária, cujos dados serão fornecidos oportunamente.

O imóvel será vendido em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas e descrição mencionadas nos Editais e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

Em caso de arrematação do imóvel, os vendedores assumem a responsabilidade pela evicção, conforme previsto no artigo 448 do Código Civil/2002.

O comprador deverá cientificar-se previamente de eventual restrição imposta por legislação de zoneamento/uso do solo. O imóvel será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em tais hipóteses.

**DESPESAS DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:**

Impostos e taxas perante a prefeitura serão assumidos pelos vendedores, até a data de arrematação do leilão, salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital. Os vendedores não responde por débitos não apurados junto ao INSS com eventual ampliação/demolição ou reforma, concluída ou em andamento, não averbada no Registro de imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja regularização e encargos perante os respectivos órgãos públicos, inclusive Cartório de Registro de imóveis serão assumidas integralmente pelo comprador, ficando também os vendedores desobrigado para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização. Correrão por conta do comprador todas as despesas e providencias relativas à aquisição do imóvel no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: Escritura Pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registro, averbações, levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, e ainda das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio e etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão

Campo Grande (MS), 28 de março de 2024.

**(assinado digitalmente)**  
**ILTO ANTONIO MARTINS**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Matrícula nº JUCEMS 12**